



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 002/2019

Processo nº 0151/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO DE IMPERATRIZ - MA, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E DANIELA GONTIJO BARROS NA FORMA ABAIXO.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, casado, matrícula nº 805439 - 0, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro a proprietária Srª. DANIELA GONTIJO BARROS, RG nº 033197342007-9 SSP/MA e CPF nº 626.701.401-06, residente e domiciliada na Avenida Ceará, 902, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, doravante denominada LOCADORA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 057/2014 (processo nº 1338/2014):

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, os dados pessoais e bancários da locadora do contrato de locação, foram alterados, especialmente a fim do cumprimento da obrigação de pagar, especificados na Cláusula Terceira do contrato nº 057/2014, conforme relacionado abaixo:

Titular: Daniela Gontijo Barros

Estado civil: divorciada



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

Endereço: Avenida Ceará, 902, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins -TO

Banco: Bradesco

Agência: 1554

Conta corrente: 29397-0

A presente alteração tem como base os documentos juntados aos autos em epígrafe às fls. 20/27.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 057/2014 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 13 de fevereiro de 2019.

ALBERTO PESSOA BASTOS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
LOCATÁRIO

DANIELA GONTIJO BARROS
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____